

CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 093/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidato a bolsa pesquisa, no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo, selecionar interessados para concessão de bolsa de pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no Projeto: “Avaliações e proposições de políticas públicas para a defesa nacional – fase 2”.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas 03 (três) bolsas com duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Candidato 1 – Pesquisador Visitante (Doutor)

3.1.1. Possuir Graduação em Economia e título de Doutor na área de Ciências Militares ou Ciências Aeroespaciais.

3.1.1.1. Bolsa destinada a pesquisador ou a professor universitário ativo de instituições públicas que, devidamente autorizado, tenha a sua proposta de estudo e/ou pesquisa aprovada.

3.1.2. Ter experiência em estudos relacionados à defesa nacional e à avaliação de políticas na área de, ao menos, cinco anos;

3.1.3. Possuir familiaridade com sistemas de dados referentes à execução orçamentária, tais como Siafi, Comprasnet, Portal da Transparência, SIOF ou outros;

3.1.4. Possuir experiência acadêmica em estudos sobre planejamento e orçamento governamental na área de defesa e aeroespacial;

3.1.5. Possuir ao menos 10 anos de experiência em estudos sobre a indústria de defesa e aeroespacial;

3.1.6. Possuir conhecimento ao menos em nível intermediário da língua inglesa;

3.1.7 Apresentar Proposta de execução do projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 3 do Regulamento (no máximo 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da chamada pública mesmo que este possua experiência na área requerida.

Vaga: 01 (uma)

3.2 - Candidato 2 – Pesquisador Visitante (Doutor)

3.2.1. Possuir título de Doutor na área de Economia.

3.2.2.2. Bolsa destinada a pesquisador ou a professor universitário ativo de instituições públicas que, devidamente autorizado, tenha a sua proposta de estudo e/ou pesquisa aprovada.

3.2.2. Ter experiência profissional e/ou acadêmica comprovada em análise de microdados.

3.2.3. Ter experiência profissional e/ou acadêmica comprovada em pesquisa acadêmica em inovação tecnológica e em economia da defesa;

3.2.4. Possuir conhecimento ao menos em nível intermediário da língua inglesa;

3.2.5. Possuir Conhecimento avançado de econometria e ao menos intermediário de programação em “R”;

3.2.6. Possuir ao menos 5 anos de experiência em estudos sobre a indústria de defesa e aeroespacial;

3.2.7. Apresentar Proposta de execução do projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 3 do Regulamento (no máximo 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da chamada pública mesmo que este possua experiência na área requerida.

Vaga: 01 (uma)

3.3 - Candidato 3 – Assistente de Pesquisa IV (Doutorando)

3.3.1. Possuir graduação ou mestrado em Economia e estar regularmente matriculado no curso de doutorado em Economia, Política Científica e Tecnológica ou área afim;

3.3.2. Ter desenvolvido ou estar desenvolvendo pesquisa relacionada à inovação tecnológica;

3.3.3. Possuir conhecimento ao menos em nível intermediário da língua inglesa;

3.3.4. Possuir conhecimento avançado de econometria e ao menos noções de programação;

3.3.5. Possuir familiaridade com bases de dados sobre indústria, serviços, comércio exterior etc., tais como as pesquisas industriais, a pesquisa anual de serviços e a pesquisa de inovação tecnológica do IBGE, a “International Trade Statistics” da ONU e a Comex Stat da SECEX/ME

3.3.6. Possuir ao menos uma publicação sobre política científica e tecnológica de caráter empírico;

3.3.7. Apresentar Proposta de execução do projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 3 do Regulamento (no máximo 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da chamada pública mesmo que este possua experiência na área requerida.

Vaga: 01 (uma)

4. PARA TODOS OS CANDIDATOS

4.1. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

4.2. Ter cumprido o interstício de 01 (um) ano, caso tenha recebido seguidamente duas concessões de bolsas no IPEA;

4.3. Não possuir bolsa IPEA ou de outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa;

4.4. Caso tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá exercer a função de Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente;

4.5. Caso o candidato tenha possuído bolsa de pesquisa IPEA e seu relatório final tenha obtido avaliação péssima, ou caso esteja em situação de pendência na entrega de relatórios de atividades, este poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado;

4.6. Solicita-se aos candidatos atualizarem e adaptarem seus currículos, ressaltando os pontos requeridos neste edital.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

5.1. A solicitação deve ser apresentada pelo candidato, mediante o cadastramento de seus dados no Sistema de Cadastro de Bolsista, disponível na página do IPEA www.ipea.gov.br, mediante a seleção do projeto de interesse, anexando:

a) Currículo ou informando endereço *lattes*;

b) Proposta de execução do projeto

5.2. Para candidatos que já possuem o cadastro, será necessário acessar a ferramenta, selecionar o projeto e anexar a documentação mencionada no item 5.1 desta Chamada Pública.

5.3. Constatando-se projetos idênticos encaminhados por diferentes candidatos, todas as propostas envolvidas serão desclassificadas.

5.4. Os projetos de pesquisas citados na letra “b” do item 5.1, não serão desenvolvidos no âmbito desta Chamada Pública, e terão meramente o papel de objeto para a avaliação do candidato pelo Comitê Julgador.

6. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	13 de dezembro de 2021
Data limite para submissão das candidaturas	22 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado no Diário Oficial da União e na página do IPEA na internet	A partir de 27 de dezembro de 2021
Início da bolsa	A partir de 31 de dezembro de 2021.

6.1. As solicitações devem ser enviadas ao IPEA até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

6.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IPEA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico pnpd@ipea.gov.br ou através do telefone (61) 2026-5219, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

8. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IPEA, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. O IPEA poderá cancelar a presente chamada pública, caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias, a contar da entrega das propostas para análise.

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

9.3. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço pnpd@ipea.gov.br.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

O IPEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília 10 de dezembro de 2021.

MARINÉSIA LEMOS SOUTO

Coordenadora Geral de Serviços Corporativos e Apoio a Pesquisa

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo, apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas nas **Portarias IPEA N° 491, de 28 de dezembro de 2010 e N° 492, de 29 de dezembro de 2010**, e suas alterações, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista; e
- d) Resultados Esperados.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular e proposta de projeto, conforme modelo previsto no Anexo II da presente Chamada. O projeto deverá ser composto de:

Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular, e proposta de projeto (dentro do escopo da pesquisa), conforme modelo previsto no Anexo II da presente Chamada, que detalhe a metodologia a ser empregada e as atividades a serem realizadas. O projeto deverá ser composto de:

- a) Título do projeto;
- b) Contextualização da proposta quanto à inserção nas Ementas dos Objetivos Estratégicos do IPEA;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Justificativa;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia proposta;
- g) Atividades e cronogramas;
- h) Resultados esperados;
- i) Referências Bibliográficas;
- j) Outras informações relevantes.

4. MODALIDADES E VALORES DAS BOLSAS

QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR EM R\$/MÊS
02	Pesquisador Visitante (Doutor)	3.800,00
01	Assistente de Pesquisa IV (Doutorando)	3.800,00

4.1. O candidato vinculado a Instituição Pública, deverá apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA.

4.2. O candidato selecionado que possui vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, só poderá ser contemplado com a bolsa de pesquisa se exercer cargo de Pesquisador, professor Universitário ou equivalentes. Este candidato será enquadrado na Modalidade de Pesquisador Visitante com o valor referente de R\$ 3.800,00.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico do projeto proposto (Quando for o caso) nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

5.1.1. Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 70% do total proposto.

5.1.2. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do comitê julgador, que emitirá nota de justificativa.

5.1.3. A critério do Comitê Julgador, serão entrevistados 03 (três) candidatos por vaga que obtiverem o melhor desempenho nos itens de A e B.

3.1. Candidato 1 – Pesquisador Visitante (Doutor)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Alinhamento dos conteúdos referidos no Curriculum Vitae do candidato (preferencialmente cadastrado na plataforma Lattes) com o perfil desejado	3
B	Proposta de Execução do Projeto	2
C	Entrevista (que poderá ser presencial, por e-mail, telefone ou videoconferência).	1

3.2 - Candidato 2 – Pesquisador Visitante (Doutor)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Alinhamento dos conteúdos referidos no Curriculum Vitae do candidato (preferencialmente cadastrado na plataforma Lattes) com o perfil desejado	3
B	Proposta de Execução do Projeto quanto a utilização de bases de dados para avaliação dos impactos do gasto com defesa sobre as empresas brasileiras (sugere-se fazer referência às bases SIOP - https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/ -, Portal da Transparência - https://www.portaltransparencia.gov.br/ -, e SIASG -	2

	https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/siasg -, sem prejuízo de outras fontes)	
C	Entrevista (que poderá ser presencial, por e-mail, telefone ou videoconferência).	

3.3 - Candidato 3 – Assistente de Pesquisa IV (Doutorando)

A	Alinhamento dos conteúdos referidos no Curriculum Vitae do candidato (preferencialmente cadastrado na plataforma Lattes) com o perfil desejado	3
B	Proposta de Execução do Projeto quanto a utilização de bases de dados para avaliação dos impactos do gasto com defesa sobre as empresas brasileiras (sugere-se fazer referência às bases SIOP - https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/ -, Portal da Transparência - https://www.portaltransparencia.gov.br/ -, e SIASG - https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/siasg -, sem prejuízo de outras fontes)	2
C	Entrevista (que poderá ser presencial, por e-mail, telefone ou videoconferência).	

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados, será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço www.ipea.gov.br e seu extrato publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentá-lo, por meio do e-mail pnpd@ipea.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União.

7.2. O recurso deverá ser dirigido ao Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da Presidência do IPEA.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1. O (A) candidato (a) deverá manifestar interesse de assumir a bolsa, pelo e-mail pnpd@ipea.gov.br, imediatamente após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

8.2. A bolsa será concedida na duração prevista em conformidade às Portarias IPEA **Nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Nº 492, de 29 de dezembro de 2010**, e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IPEA, dos seguintes documentos:

- Formulário de Solicitação de Bolsa;
- Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos - autenticada);

- d) Cópia da carteira de identidade (autenticada);
- e) Cópia CPF (autenticada);
- f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);
- g) Comprovante de escolaridade (autenticada);
- h) Comprovante Bancário de conta corrente.

8.3. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA.

8.4. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e, assim, sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato, adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

13. ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

“Avaliações e proposições de políticas públicas para a defesa nacional – fase 2.”

2. PROPÓSITO DO TRABALHO

A política de defesa brasileira passou por uma onda de reformas profundas e abrangentes entre 2008 e 2012. Embora boa parte dessas tenham ficado incompletas, um conjunto de projetos estratégicos tendo por foco equiparar a capacidade militar brasileira com o porte econômico e político do país, foi iniciado. De um lado, buscam aumentar a dissuasão – ou seja, o custo de buscar ameaçar diretamente o território ou interesses brasileiros essenciais – e de outro aumentar a autonomia tecnológica na produção e manutenção desses equipamentos, quase sempre de elevada sofisticação tecnológica.

Os dados orçamentários evidenciam que tais projetos passaram, de fato, a responder por parte relevante do gasto discricionário da defesa. No entanto, a maior autonomia tecnológica, bem como outros objetivos auxiliares, não dependem apenas do esforço direto das forças armadas. Universidades, centros de pesquisa, e, sobretudo, empresas, têm de corresponder a mudança em quantidade e qualidade da demanda. O próprio conceito de base industrial de defesa – comum a outros países que ambicionam ser capazes de ofertar seus principais meios – sugere que o estabelecimento de uma interação produtiva e científico-tecnológica é uma meta essencial e com capacidade de criar sinergias entre a defesa nacional e a competitividade das empresas abrangidas por essas políticas.

O projeto tem por objetivo principal aferir os efeitos das compras em defesa, em particular as realizadas no âmbito dos chamados “Projetos Estratégicos”, sobre as empresas contratadas. A hipótese se concentra nos efeitos quanto à conduta e performance inovadora, mas outras variáveis quanto a, por exemplo, produtividade, perfil da mão de obra, estoque e composição do capital, coeficiente de exportações e outros, são de interesse. O projeto abrange também o segmento espacial, como é de praxe, e o nuclear – o que no caso brasileiro traz complicações adicionais porque parte significativa da governança dessas políticas se situa em outras pastas que não o MD.

Outros objetivos são realizar um mapeamento completo, e descrever estatisticamente, esse grupo de empresas, por CNAE, e contribuir para a compreensão do conjunto formado pelo MD, ICTs militares e não militares, empresas e outras organizações, como um “sistema setorial de inovação” na acepção dada por Franco Malerba. Para tanto, além de testar hipóteses, espera-se a partir desse mapeamento captar regularidades estatísticas que colaborem para elucidar traços típicos dessa estrutura.

Como subproduto desse esforço, um terceiro objetivo auxiliar é desenvolver uma aferição simples do porte do PIB desse sistema setorial de inovação.

Finalmente, é desejável que a pesquisa avance para compreender o papel das ICTs militares no P&D empresarial no Brasil – tema comumente abordado na literatura internacional de economia da defesa.

3. ATIVIDADES QUE OS CANDIDATOS IRÃO DESENVOLVER

3.1. Candidato 1 – Pesquisador Visitante (Doutor)

- Realizar, em apoio ao Coordenador do Projeto, pesquisa de evidências sobre a evolução da defesa no Brasil, em particular dos projetos estratégicos, e com os programas nuclear e espacial, sobretudo no que diz respeito às ações orçamentárias, aos recursos alocados nessas e às despesas realizadas;
- Apoiar a equipe na montagem, aperfeiçoamento e atualização da base de dados sobre as aquisições baseadas em contratos a empresas, relativamente a identificação e classificação dessas atividades, valores dispendidos, importações realizadas etc;
- Colaborar para manter a equipe atualizada sobre a evolução das principais bases de dados oficiais sobre gastos em defesa, espacial e nuclear;
- Colaborar para manter a equipe atualizada sobre estatísticas existentes sobre gastos militares internacionalmente, em particular os referentes a grandes sistemas e com P&D;
- Apoiar a criação e teste de metodologia para estimação do tamanho do sistema setorial de defesa e aeroespacial;

- Discussão da literatura científica pertinente, em particular as relativas a aquisições em defesa;
- Participação em seminários, encontros e debates relacionados à pesquisa;
- Redação de seções de textos relacionadas às atividades listadas.

3.2 - Candidato 2 – Pesquisador Visitante (Doutor)

- Apoiar a equipe na montagem, aperfeiçoamento e atualização da base de dados sobre as aquisições baseadas em contratos a empresas, relativamente a identificação e classificação dessas atividades, valores dispendidos, importações realizadas etc;
- Apoiar a montagem, inclusive no que diz respeito à programação, de base de microdados sobre a conduta e o desempenho das empresas que venderam ao Ministério da Defesa e aos programas espacial e nuclear a partir de microdados do IBGE e do CAGED;
- Análise e realização de testes de avaliação de impacto dos gastos com defesa, espacial e nuclear sobre as empresas demandadas, em particular no que refere a seu desempenho inovador e competitivo;
- Discussão da literatura científica pertinente;
- Apoiar a criação e teste de metodologia para estimação do tamanho do sistema setorial de defesa e aeroespacial;
- Apoio à criação de base de dados sobre as relações entre a P&D militar e a P&D empresarial no Brasil, em particular no que diz respeito à interação de pesquisadores, offsets e relações cooperativas;
- Participação em seminários, encontros e debates relacionados à pesquisa;
- Redação de seções de textos.

3.3 - Candidato 3 – Assistente de Pesquisa IV (Doutorando)

- Apoiar a montagem, inclusive no que diz respeito à programação, de base de microdados sobre a conduta e o desempenho das empresas que venderam ao Ministério da Defesa e aos programas espacial e nuclear a partir de microdados do IBGE e do CAGED;

- Apoio à equipe na formulação e hipóteses testáveis econometricamente, bem como realização e avaliação de testes pertinentes;
- Análise e realização de testes de avaliação de impacto dos gastos com defesa, espacial e nuclear sobre as empresas demandadas, em particular no que refere a seu desempenho inovador e competitivo;
- Apoio à montagem de base de dados sobre as exportações de produtos de defesa dos principais países ao longo dos últimos 30 anos;
- Apoio à criação de base de dados sobre as relações entre a P&D militar e a P&D empresarial no Brasil, em particular no que diz respeito à interação de pesquisadores, offsets e relações cooperativas;
- Participação em seminários, encontros e debates relacionados à pesquisa;
- Redação de seções de textos.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Seminários de debate e lançamento dos produtos com autoridades do governo, da academia e do setor privado.
- Publicação Textos de Discussão pelo Ipea
- Publicação de artigo em publicação do Ipea
- Publicação de texto em publicação com classificação Capes Qualis A2 ou superiora (em conjunto com os demais participantes da pesquisa)
- Publicação de texto em publicação externa ao Ipea com classificação Qualis B1 ou superiora
- Congressos ou equivalentes de caráter nacional ou internacional
- Base de dados completa sobre aquisições em defesa no Brasil, dentro dos limites das bases acessíveis
- Base de dados sobre o dimensionamento do sistema setorial de defesa e aeroespacial brasileiro
- Base de dados sobre as exportações de produtos de defesa dos principais países

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO**

MODELO DA CAPA

**IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNP**

PROPOSTA DE PROJETO

Nome do Candidato:

- 3.1. Candidato 1 – Pesquisador Visitante (Doutor)**
- 3.2 - Candidato 2 – Pesquisador Visitante (Doutor)**
- 3.3 - Candidato 3 – Assistente de Pesquisa IV (Doutorando)**

Chamada Pública PNP n° _____ / _____

ANEXO II – CONTINUAÇÃO

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

- 1) O projeto deverá constar os seguintes itens:
 - 1.1) Contextualização da proposta quanto à inserção das EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS do IPEA;
 - 1.2) Objetivo geral;
 - 1.3) Objetivos específicos;
 - 1.4) Justificativa;
 - 1.5) Referencial teórico;
 - 1.6) Metodologia proposta;
 - 1.7) Atividade e cronogramas;
 - 1.8) Resultados esperados;
 - 1.9) Outras informações relevantes;
 - 1.10) Referências Bibliográficas.

IMPORTANTE:

- a) Tipo de arquivo: “doc” ou “pdf”.

ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

I - AVALIAR E PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

1. Realizar pesquisa de excelência para apoiar as políticas públicas e programas essenciais ao desenvolvimento.
2. Garantir a representação do IPEA em colegiados consultivos e deliberativos de políticas públicas para influenciar a construção da agenda institucional.
3. Ampliar o assessoramento e a cooperação com os órgãos governamentais mais relevantes para influenciar a avaliação e formulação de políticas públicas e programas.
4. Manter o quadro técnico do IPEA informado e atualizado sobre a agenda institucional de políticas públicas.
5. Ampliar o acesso e uso de bases de dados necessárias à avaliação e à proposição de políticas públicas.

II - FORMULAR ESTUDOS PROSPECTIVOS PARA ORIENTAR ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

1. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos para antecipar impactos e identificar temas estratégicos para o desenvolvimento brasileiro.
2. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos setoriais e regionais que subsidiem o aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos.
3. Propor e desenvolver pesquisas e metodologias relacionadas à prospecção.
4. Assessorar instituições públicas na elaboração de estudos prospectivos.

III - ASSESSORAR O ESTADO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE SUAS DECISÕES

1. Pesquisar e produzir diagnósticos sobre os principais problemas que impactam na agenda prioritária do Estado.
2. Pesquisar e disseminar temas, propostas e métodos inovadores.
3. Ampliar a prestação de serviços de assessoria ao Estado, de forma que resulte em respostas rápidas e consistentes para solução de problemas prioritários do desenvolvimento.
4. Ter sistema atualizado com informações, estudos e indicação de pessoas e instituições relacionados às políticas e programas prioritários do Estado.
5. Aumentar a capacidade de resposta do IPEA, por meio da mobilização de redes e maior produtividade no uso de bases de dados.

IV - CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO DO DEBATE PÚBLICO QUANTO AOS RUMOS DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS E DA AÇÃO DO ESTADO

1. Identificar, pesquisar e disseminar temas relevantes e emergentes na sociedade.
2. Disponibilizar, em formatos adequados, as informações e conhecimentos produzidos pelo Ipea para atores da sociedade, incluindo locais e internacionais.
3. Auscultar, articular e subsidiar os atores sociais relevantes para o desenvolvimento, por meio de redes e de diferentes canais de interação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO

I - ASSEGURAR PRODUTIVIDADE COM QUALIDADE E QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES

1. Desenvolver a qualificação dos servidores, particularmente em metodologias de avaliação, prospecção e competências gerenciais, alinhada ao Plano Estratégico.
2. Estruturar e qualificar a gestão de pessoas com uma política de incentivo ao desempenho.
3. Propiciar ambiente e condições de trabalho motivadores.
4. Viabilizar a adequação permanente do perfil e do quantitativo de pessoal por meio de políticas de ingresso, alocação e retenção de talentos.
5. Implantar política corporativa para relacionamento com pesquisadores externos, bolsistas e terceirizados, com foco na profissionalização das relações, monitoramento e fiscalização.

II - GARANTIR CONFIABILIDADE, AGILIDADE E EFETIVIDADE AOS PROCESSOS E SISTEMAS DE GESTÃO

1. Assegurar a gestão estratégica para garantir a atualização e o monitoramento do Plano Estratégico.
2. Aprimorar a gestão por projetos com critérios claros para a alocação de recursos.
3. Aprimorar e integrar os processos e os sistemas de gestão para assegurar transparência, agilidade e economicidade.
4. Redesenhar os processos críticos, de modo a aumentar sua confiabilidade, eficiência e eficácia.

III - FORTALECER E ARTICULAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

1. Qualificar a comunicação interna, com o intuito de criar um ambiente cooperativo e de amplo acesso às informações de interesse do servidor.
2. Assegurar transparência às decisões tomadas no âmbito da diretoria colegiada e de outras instâncias decisórias.
3. Definir uma política institucional de relacionamento com o público externo, particularmente com a mídia.
4. Divulgar os resultados de estudos e pesquisas em linguagem adequada aos diferentes atores nacionais e internacionais.
5. Aprimorar canais e espaços de diálogo entre o IPEA e seus principais parceiros e públicos.

IV - GARANTIR FOCO E SINERGIA AO PLANO DE TRABALHO

1. Aprimorar o processo de elaboração do Plano de Trabalho, de modo a garantir a definição e o desdobramento dos projetos em conformidade com o Plano Estratégico.
2. Promover e incentivar a construção coletiva de projetos entre diretorias e coordenações.
3. Aprimorar política de celebração e operacionalização de acordos e convênios visando garantir seu alinhamento com o Plano Estratégico do IPEA.
4. Aperfeiçoar e institucionalizar a gestão do conhecimento e da inovação.
5. Criar espaços e instrumentos institucionais de acompanhamento e debate sobre a conjuntura nacional, com disseminação de seus resultados na Instituição.